



PORTARIA Nº 021/2022-GAB/PMSF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1º, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o **COMUNICADO DE DECISÃO** do **INSS**, de licença saúde, em prol da servidora **ADRIANA GUEDES FERREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Prorrogação de Benefício por Incapacidade a servidora **ADRIANA GUEDES FERREIRA**, Gari, Matrícula: 190323-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de **05/08/2021 a 24/07/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração